



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI  
Praça da Bandeira, nº120 - Telefax: (0xx22)2767-2581  
Cambuci - Estado do Rio de Janeiro - Cep 28430-000  
e-mail: sma@prefeituradecambuci.rj.gov.br  
**Secretaria Municipal de Administração**

PORTARIA Nº 14 S.M.A de 09 DE MARÇO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

**CONCEDER GOZO DE LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de 6 (seis) meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/08/2022 referente ao período de 01/09/2003 a 01/09/2013 o(a) **PROCURADOR, ROSSINE DIAS LEAL**, funcionário(a) desta Prefeitura, matrícula nº 200.1028, admitido(a) ao serviço em 01/09/2003 na forma que estabelecem os artigos 107 e 145, § 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (L.C. 01/93) e 97, § 3º da Lei Orgânica deste Município.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Secretário, 09/03/2022.

**Edilson Duarte Defanti Junior**  
Secretário Municipal de Administração